



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 017/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Decreta luto oficial no município de Catunda/CE, em razão do falecimento de ANTÔNIO HERMANO FERREIRA GOMES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento hoje do honroso ANTÔNIO HERMANO FERREIRA GOMES que, em vida, prestou grandes serviços ao município de Catunda, na luta pela emancipação deste Município e colaborador no desenvolvimento desta terra, deixando como exemplos a amizade, dignidade e sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias no município de Catunda/CE, a parte desta data, em razão do falecimento de ANTÔNIO HERMANO FERREIRA GOMES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 27 de julho de 2017.


Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima
Prefeita Municipal